

Desencantamento do mundo, secularização e reação conservadora na política brasileira

Humberto Ramos de Oliveira Jr¹

Resumo

Este trabalho configura-se na forma de uma breve reflexão acerca dos temas envolvendo desencantamento do mundo e secularização, a partir da análise de um fenômeno concreto notável no cenário político e social brasileiro: o crescimento das expressões religiosas e recrudescimento dos conservadores religiosos e sua incidência política. Aparentemente, tais fatos poderiam constituir uma contestação à ideia de desencantamento do mundo e, por fim, à teoria da secularização. Dever-se-á levar em conta especialmente a atuação dos conservadores evangélicos no processo legiferante, que incide diretamente no ordenamento jurídico-político do país, entendendo esta movimentação como uma reação ou resistência ao contínuo processo de emancipação do Estado em relação à religião e seus preceitos e, por conseguinte, do processo de secularização da sociedade.

Palavras-chave: 1. Desencantamento do mundo; 2. Secularização; 3. Bancada Evangélica; 4. Conservadores religiosos; 5. Recrudescimento;

Abstract

Disenchantment of the world, secularization and conservative reaction in brazilian politics

This work involves a brief reflection on themes that center around disenchantment with the world and secularization. It is based on the analysis of a concrete phenomenon in the Brazilian political and social scene: the growth of religious expressions and the revival of religious conservatives and their political presence. Apparently, such facts might contest the idea of disenchantment with the world as well as the theory of the secularization. Particular attention should be given to the work of evangelical conservatives in the legal process, which directly affects the juridical-political order of the country and can be understood as a reaction or resistance to the continuous process of emancipation of the State in relation to religion and its precepts and, consequently, to the process of secularization of society.

Keywords: 1. Disenchantment with the world; 2. Secularization; 3. Evangelical Politicians; 4. Religious Conservatives; 5. Recrudescence;

Introdução

¹ Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo e doutorando em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos. Desenvolve pesquisas relacionadas a Religião, Política, Laicidade e Direitos Humanos. É membro da Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR) e do Observatorio sobre Religión y Asuntos Públicos en América Latina, pesquisador do Núcleo de Estudos de Religião, Economia e Política (NEREP) e professor do curso de Direito do Centro Universitário Salesiano (Unidade Americana).

Os dados recentes advindos das mais diversas pesquisas de cunho censitário apresentam não apenas o vigor da religião no mundo contemporâneo bem como o surgimento de novas expressões, o crescimento e mesmo a consolidação de movimentos ligados à fé – que outrora representavam minoria. No caso dos evangélicos, não apenas ascenderam quantitativamente, mas também ostentam uma presença marcante na sociedade brasileira. Presença esta que não se limita à vida cotidiana das relações mais básicas, mas que, extrapolando essa dimensão, adentra o mundo político-institucional. Neste cenário, não passam despercebidos. Ao contrário, mantém atuação destacada, influenciando decisivamente nos rumos políticos do Estado brasileiro.

A conhecida Frente Parlamentar Evangélica (FPE), conhecida como Bancada Evangélica, não-raras vezes protagoniza a cena política e, por consequência, o noticiário especializado (da política). Frequentemente, sua militância lança-a ao centro das discussões mais polêmicas, seja pela proposição de projetos de lei que colidam com o interesse de movimentos sociais em prol dos Direitos Humanos seja pela contraposição de projetos que proponham justamente a promoção desses direitos. Vez e outra, sua força numérica torna-a uma espécie de fiel da balança, sendo o seu apoio almejado por outras forças políticas no Congresso Nacional. Exemplo disso foi sua participação no processo que culminou no *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff.

Em vista disso, interessa a este trabalho o desenvolvimento de uma reflexão crítica justamente acerca desta dimensão militante, que se dá de modo prioritário pela atuação legislativa. Não que os representantes todos desta referida Bancada sejam ávidos pela apresentação de Projetos de Lei, mas o seguimento *per se* é promotor de uma série de projetos – e, como referido, também está sempre presente na discussão de projetos alheios e que, porventura, representem risco aos seus interesses ou valores. Mais especificamente, interessa-nos aqui o seu empenho nos debates das pautas relativas a temas que, invariavelmente, tangenciam a temática dos Direitos Humanos.

Neste sentido, sustentamos a hipótese de que, diante de um período histórico, um cenário político específico, assistiu-se a um movimento de ampliação

da secularização do Estado brasileiro (isto é, a máquina pública em sua estrutura jurídico-política), estes atores reagiram, recrudescendo-se enquanto grupo, ampliando sua ofensiva por meio das mais diversas estratégias políticas. Este recrudescimento é fator importante para a compreensão do cenário político brasileiro atual (não que seja um fator que contenha todas as explicações).

Assim sendo, desenvolveremos adiante uma análise da presença desses políticos religiosos na esfera pública e sua militância a partir do conceito weberiano de secularização. Conceito este cuja compreensão demanda certa atenção ao corpus teórico weberiano ao qual está intimamente ligado (isto é, do qual se desenvolve), em especial às ideias de desencantamento do mundo e racionalização.

Bancada Evangélica: presença sempre presente

Hoje a Frente Parlamentar Evangélica (FPE)² é integrada por aproximadamente 99 parlamentares,³ de diferentes partidos que a constituem, em um Congresso de 513 parlamentares. Em termos de agrupamento segmental, ela se constitui como uma das mais importantes articulações da esfera política institucional. Se fosse um partido, apareceria como a terceira maior força dentro do parlamento – atrás do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (67 deputados) e do Partido dos Trabalhadores (57 deputados). Não bastasse o potencial numérico, esse grupo também ostenta poderosa habilidade para articular politicamente, constituindo alianças inesperadas, realizando *lobby* e organizando setores da sociedade, tudo em favor de suas pautas.

² No Brasil, a Câmara dos Deputados Federais é composta por várias Frentes Parlamentares, também chamadas de bancadas. Elas são constituídas tendo em vista defesa de interesses específicos. Algumas delas são: Frente Parlamentar da Agropecuária, Frente Parlamentar da Segurança Pública, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos.

³ Em 2010 a Frente Parlamentar Evangélica contava com 74 membros. Hoje, conta com aproximadamente 99 parlamentares, sendo que 5 estão licenciados por assumirem cargos públicos em seus estados, restando então 94 congressistas evangélicos em atuação. Esse número costuma variar dependendo da fonte, o que talvez possa ser explicado pela dinamicidade das relações e articulações envolvendo a referida bancada.

Conquanto a FPE se apresente como poderosa influência no Congresso Nacional, ela não se basta. Como qualquer outro grupo político de nosso sistema representativo, depende de alianças e negociações com representantes de outras frentes de interesses. Daí tem chamado a atenção também pela sua proximidade com outras bancadas políticas, tais como a Frente Parlamentar da Segurança Pública (apelidada de “Bancada da Bala”), de cunho militarista, e a Frente Parlamentar da Agropecuária (conhecida como “Bancada do Agronegócio”).

Com uma característica típica de grupos conservadores tendentes a certo fundamentalismo, os políticos da frente evangélica e seus aliados assumem postura belicosa diante de seus adversários. Em sua atuação, via de regra, pode-se notar a ideia de que se encontram em um *front* disputando uma “guerra cultural”.⁴ A conjuntura atual da política brasileira, por sua vez, favorece essa tese. A título de exemplo, quando da chegada de Eduardo Cunha⁵ à presidência da Câmara em 2015, ele mesmo fez questão de explicitar que determinadas pautas – muito caras aos setores progressistas – não seriam levadas à votação ou não teria sucesso enquanto estivessem sob sua responsabilidade. Por outro lado, pautas conservadoras ganharam imensa celeridade, como a redução da maioria penal e o trabalho terceirizado, por exemplo.

Na atual conjuntura, talvez seja arriscado vaticinar sobre impactos que a presença evangélica com tal configuração – hoje com um poder de negociação política talvez jamais obtido por esse grupo – gerará para o cenário político nacional. Não obstante, pode-se suspeitar de um perigoso regresso em temas ligados aos Direitos Humanos. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) aponta que os evangélicos constituíam até o ano de 2010

⁴ Nos países anglo-saxões, a expressão “guerra cultural” (*culture war*) se refere à disputa existente os setores conservadores e progressistas da sociedade. À semelhança do fundamentalismo norte-americano, no Brasil os políticos evangélicos, e outros grupos conservadores aliados a eles, atuam como que estando em um campo de batalha, no qual o que se está em disputa é a manutenção dos valores – assim o dizem – da família. Obviamente, atendendo a um conceito tradicionalista de família (homem, mulher, brancos, heterossexuais e filhos). Nesse sentido, o a política institucional, partidária, tornou-se um dos principais campos em que esta batalha acontece.

⁵ Deputado Federal pelo PMDB/RJ àquele momento, evangélico membro da Bancada Evangélica.

aproximadamente 22% da população nacional. No Congresso sua representatividade é de 14%. A cada nova pesquisa, a cada aumento do contingente numérico desse grupo, pastores e personalidades influentes de seu universo religioso vaticinam que no futuro o Brasil será evangélico.

Vale pensar, se com os números em questão eles já comprometem relevantes pautas progressistas, provocam polêmicos embates e conseguem exercer significativa influência nos rumos políticos do país, o que se poderia esperar caso cheguem ao menos a 50% da população? Para além dos números, o discurso de crescimento, a ocupação de postos relevantes na sociedade e a ânsia pelo controle de determinadas áreas da vida política, segue sendo importante fator na atuação política desse segmento religioso.

Esta presença destacada, muitas vezes polêmica, suscita, novamente, o debate sobre a religião na esfera pública, mais especificamente sobre sua relação – em alguns momentos conflituosa – com os princípios dos Direitos Humanos e o papel do Estado como promotor e garantidor tanto da liberdade religiosa quanto dos demais direitos inerentes à toda e qualquer pessoa humana. Para tanto, importa revisitar uma reflexão, aparentemente consolidada, mas ainda imprescindível, acerca da teoria da secularização e sua aplicabilidade; que, no Brasil, bem como em outros países ocidentais, desemboca necessariamente em outros temas importantes, como o da laicidade do Estado e do pluralismo religioso.

Secularização como resultado do desencantamento da lei

Conforme mencionado na introdução deste trabalho, devemos nos atentar às ideias de desencantamento do mundo e racionalização, pertencentes à tradição weberiana, antes de abordar o tema da secularização propriamente dito. A saber, conquanto estejam vinculados, os termos jamais representaram a mesma coisa para Max Weber.

Antônio Flávio Pierucci (1998, p. 50) ensina que, para Weber, o desencantamento do mundo é oriundo de sociedades em que a religião se faz profundamente presente. Para tanto, trata-se de um “processo essencialmente

religioso, porquanto são as religiões éticas que operam a eliminação da magia como meio de salvação”. O que se entende por religiões éticas tem a ver com aquelas que desenvolveram conteúdo teológico-crítico e racionalista, cujas implicações resultariam em um estilo de vida com exigências éticas rigorosas e, por consequência, rígido controle comportamental; essas contribuiriam com a racionalização da vida. Os monoteísmos de origem semita assumem esse perfil. Uma característica que Weber acreditava manifestar-se plenamente no protestantismo ascético.⁶

Nas palavras de Max Weber (2004, p. 96):

(...) a supressão absoluta da salvação eclesiástico-sacramental (que no luteranismo de modo algum havia se consumado em todas as suas consequências) era o absolutamente decisivo em face do catolicismo. Aquele grande processo histórico-religioso do desencantamento do mundo que teve início com as profecias do judaísmo antigo e, em conjunto com o pensamento científico helênico, repudiava como superstição e sacrilégio todos os meios mágicos de busca da salvação, encontrou aqui sua conclusão.

Este processo, talvez concomitante, de desencantamento do mundo e racionalização da vida está na base daquilo que fora chamado por Weber de secularização. Ora, é bem verdade, conforme menciona Pierucci (1998, p. 53), que o termo em si (secularização) poucas vezes fora proferido por Weber – a maioria delas constando de seus escritos em Sociologia do Direito. Ele tinha aparente predileção, entretanto, pela expressão desencantamento do mundo. Exatamente por isso, importa reiterar a distinção entre ambas as expressões e dizer que, no processo descrito por ele, secularização decorre do desencantamento do mundo.

Ainda para Weber (2004, p. 133):

as denominações anabatistas, ao lado dos predestinacionos e, sobretudo dos calvinistas estritos, consumaram a mais radical desvalorização de todos os sacramentos meios de salvação e

⁶ Para Weber, constituído pelo calvinismo, luteranismo pietista, o anabatismo e metodismo (WEBER, 2004: 87).

assim levaram o “desencantamento” religioso do mundo às suas últimas consequências. Somente a “luz interior” da revelação continuada habilitava de modo geral à verdadeira compreensão das próprias revelações bíblicas de Deus.

Assim sendo, reiteramos, sem o desencantamento não haveria o processo de secularização. Aliás, termo este cuja utilização também sofre um significativo (por que não dizer, esclarecedor) desenvolvimento. A saber, inicialmente sua utilização dizia respeito à transferência de um clérigo (passagem) de uma ordem à outra, posteriormente denotando o abandono das ordens religiosas (isto é, uma ruptura) e, em decorrência das guerras de religião e cisões geopolítico-religiosas oriundas do período da Reforma, expropriação da propriedade da Igreja e, por fim, emancipação do poder político em relação ao poder religioso (PIERUCCI, 2004, p. 65; HERVIEU-LÉGER, 2010, p. 1151).

A esta emancipação do poder político e estatal em relação ao poder religioso, quando positivada no ordenamento jurídico de um país, tem-se denominado laicidade. Esta não seria viável sem o desencantamento do mundo religioso e a racionalização da vida, que

desencadeia, desdobra e acompanha no Ocidente o desencantamento do mundo, implica e supõe, embora não se identifique com a racionalização jurídica, que de seu lado perfaz o desencantamento da lei, a dessacralização do direito, e põe de pé o moderno Estado como domínio da lei (PIERUCCI, 1998, p. 49).

Para tanto, ao se invocar a teoria da secularização, importante referência a ser feita é o descolamento do poder político para fora do manto da religião. Isto se dá especialmente por meio da dessacralização da lei, resultante de uma racionalização do mundo jurídico. A sistematização de códigos legais descolados do direito canônico desemboca, por sua vez, na formação de uma casta secular especializada que passa a monopolizar tanto sua elaboração quanto sua operação. Esse processo, inicialmente característico das sociedades ocidentais, dá-se em

relação à tradição que monopolizava a produção de conhecimento e constituía a fonte de orientação da vida: o cristianismo católico-romano.

A teoria da secularização não continha em seu bojo, como acreditam alguns, a ideia de fim da religião – embora sugerisse seu declínio. A bem da verdade, há disputas de interpretação tanto entre aqueles que abraçam o pensamento weberiano quanto entre aqueles que o rechaçam. Não é o caso de tratar todas essas abordagens aqui. Importa, para fins de aplicação deste referencial, afirmar nosso entendimento, que é o de que tal teoria aponta na sua estrutura básica, em um primeiro momento, para a limitação da religião na esfera pública. Ou seja, perde a Igreja o poder de orientar, em última instância, a vida em sociedade. O que não significa que a religião não conserve algum poder, que não ostente, como sabemos, uma hegemonia; mas, na verdade, perde o monopólio que mantinha sua soberania.

Uma explanação bastante clara e também pertinente é a de Charles Taylor (2016, p. 937):

Qué queremos decir cuando definimos la modernidad occidental como «secular»? Puede describirse de muchos modos: la separación entre religión y vida pública, la disminución de la creencia y de la práctica religiosa, etc. Sin embargo, aunque es imposible prescindir de estos elementos, a mí me interesa sobre todo otro aspecto de nuestra época: el cuestionamiento de la fe en Dios o en lo trascendente en todas sus formas. Es una opción entre muchas otras y, por lo tanto, frágil; a muchas personas de determinados ambientes les resulta muy difícil e incluso «peregrina». Hace quinientos años, en la civilización occidental la situación era la inversa. La incredulidad apenas tenía cabida y resultaba casi inconcebible para la mayoría de las personas. Pero esta descripción se aplica a la totalidad de la historia humana, con la excepción del Occidente moderno.

Ora, o que sustenta Taylor sem muita sofisticação, isto é, de modo simples e objetivo, encontra sua pertinência exatamente porque vai de encontro com o estarecimento de alguns e a empolgação de outros acerca da religião no mundo contemporâneo. Estarecimento, por parte dos que talvez esperassem o desaparecimento das crenças religiosas, mas isso não apenas não se verificou como

parece bastante inviável; empolgação, por parte daqueles que veem no crescimento numérico de determinados grupos religiosos, a frequente exposição e interesse pela religião na mídia em geral, bem como sua constante presença na esfera pública, o fenômeno do reencantamento do mundo. Ambos os polos inadequados, segundo nossa perspectiva.

Ora, a ideia de que a fé, a crença religiosa, em uma sociedade secular, constitui-se apenas como uma dentre outras tantas oportunidades, faz jus ao cenário atual e, a um só tempo, contrapõem a crença no reencantamento do mundo. Na verdade, quem quer que trabalhe a religião como um bem da vida, uma mercadoria hoje ofertada e negociada como qualquer outro bem, poderá afirmar que, quanto mais liberdade se tenha nesta esfera, mais acirrada será a concorrência e, por conseguinte, mais ousadas e criativas as estratégias de sobrevivência.

Por falar em liberdade, liberdade religiosa especificamente, ela é resultante deste processo mesmo de dessacralização da lei. Apenas sendo, portanto, viável falar em coexistência das mais diversas famílias religiosas sob a égide de um Estado secular ou laico, visto que neste espaço o Estado, gozando de autonomia em relação ao poder de um grupo religioso especificamente, pode garantir a existência e bem-estar de qualquer outro.

Assim, pode-se dizer que o cenário atual, de constante presença das religiões na esfera pública, seja por meio de sua atuação midiática, seja pela sua presença política e influência nas mais diversas dimensões da vida social, é fruto mesmo deste processo que aqui abordamos e não a negação dele (ou seja, não se trata do reencantamento do mundo). Quer dizer, a própria fragmentação da sociedade e a liberdade para escolher, característica da sociedade moderna, é que gera o ambiente favorável para tais manifestações.

Neste cenário é que se despontam os desafios para as sociedades democráticas, pois que, como sociedades secularizadas, portanto geralmente marcadas pela pluralidade e a diversidade cultural, deve o Estado regular as relações sociais de modo a garanti-las. Isto se manifesta não como opção senão como necessidade, tendo em vista que, via de regra, a pluralidade e diversidade

cultural resultam em choques e desencontros entre os vários grupos que convivem entre si.

Recrudescimento do conservadorismo religioso como negação da secularização

Pode-se dizer que a secularização não é um processo findo, um fenômeno instantâneo que, uma vez manifestado, consolida-se definitivamente em sua amplitude sem variações – não se trata disso. Na verdade, conquanto seja um fenômeno histórico verificável, sua amplitude e profundidade podem oscilar de uma sociedade para outra. Isto pode ser verificado pelos níveis de autonomia do Estado e/ou da política em relação à religião. Sendo importante reiterar que secularização não significará necessariamente a ausência da religião na esfera pública. De modo que, para mais ou para menos, é sempre notável a participação de religiosos na vida política ocidental.

O avanço ou retrocesso de determinadas pautas no cenário político-institucional podem, em certo sentido, servir de medida para o grau de secularização de uma sociedade e, por conseguinte, até mesmo para se aferir em que nível se encontra a sua democracia. Exemplo disso são as pautas envolvendo determinados direitos, mais especificamente os Direitos Humanos. Algumas das matérias que lhe dizem respeito representam o caráter secular de nossas sociedades, uma vez que, de uma forma ou de outra, vão de encontro com tradições e moralidades oriundas de uma orientação religiosa. Esse encontro pode revelar resquícios de preceitos religiosos ainda presentes em certo ordenamento jurídico-político.

Por resquícios do poder religioso ainda gravados no ordenamento jurídico, podemos mencionar, a título de exemplo, o fato de que, até a entrada em vigor da Lei 11.106/2005, que fez importantes alterações no Código Penal Brasileiro, o adultério (pecado, segundo a tradição judaico-cristã) era considerado crime, bem como ainda constava no texto legal uma especificação absolutamente moralista da

“mulher honesta”.⁷ Não faz muito que as mulheres passaram a gozar de determinados direitos hoje considerados universais, como por exemplo o voto. Já os casais homoafetivos, que ainda pleiteiam uma série de direitos, há pouco viam-se restringidos de uma série deles, como a união civil e direitos sucessórios (herança e partilha de bens).

O avanço de pautas secularizantes apenas revela a secularização em sua manifestação, não sua consolidação ou seu fim. Como já dito antes, elas devem denotar maior ou menor emancipação do poder político-institucional em relação à religião. Neste processo tem-se verificado, entretanto, a reação dos religiosos, uma vez que este representa uma afronta ao seu “mundo” construído, ou melhor, à sua visão de mundo e às estruturas que lhe oferecem alguma sustentação. Eventuais reações se dão, portanto, na tentativa de manter, defender uma estrutura de plausibilidade a partir da qual sua visão de mundo se funda.

De acordo com Berger (1985, p. 198-199), a fundamentação da realidade subjetiva depende da manutenção dessas estruturas. Isto é, das realidades concretas que confirmam “o mundo” e a existência conforme foram internalizados e contribuem para a suspensão da dúvida (conferindo segurança), que é a potencialmente geradora de anomia. Dessa feita, por exemplo, a possível retirada de símbolos religiosos das repartições públicas, símbolos estes desde sempre pertencentes à vida cotidiana de inúmeras pessoas (compondo o sistema de sentido que lhes orienta a vida) e conformam sua própria estrutura de plausibilidade, poderia constituir-se em evento crítico. Logo, impor sua retirada implicaria em considerável alteração desse “mundo construído” que, não obstante, já fora naturalizado.

⁷ Ana Lucia Sabadell (2008: 262) menciona que tal especificação encontrava-se na tipificação dos crimes “posse sexual e atentado ao pudor mediante fraude”, cujo polo passivo seria somente a mulher “honesta”. Tal classificação lançava à mulher vítima o ônus de comprovar sua honestidade (que, evidentemente, se referia a um padrão moral subjetivo orientado pelos costumes sociais embasados numa moralidade cristã patriarcal. Não havendo jamais em qualquer outra parte do texto legal a exigência de que o homem carecesse de provar sua honestidade.

A situação se agrava ainda mais quando o que está em jogo são os direitos da comunidade LGBT, as exigências das mulheres acerca do aborto, dentre outras questões polêmicas. Para um religioso integrante de agrupamentos de fé com características literalistas e proselitistas, que aprendeu desde a mais tenra idade que a homossexualidade é pecado e que, portanto, deveria não apenas ser admoestada, mas também combatida, assistir um casal homoafetivo levando à escola uma criança assumida em um processo de adoção não se configuraria em mera afronta, mas na verdade em fato que *per se* põe em risco as bases de sua estrutura de mundo. Isso porque, para o literalista, não há ponto sequer passível de alteração em sua concepção dogmática. Qualquer questionamento poderia significar na deformação de sua crença original. Em geral, as crenças religiosas possuem caráter totalizante. Isto explica não somente as crises quando postos em xeque seus valores, bem como o próprio proselitismo.

Nesse contexto, pode-se dizer que o avanço de determinadas pautas no Congresso Nacional e, ademais, a instituição de determinadas políticas públicas durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) provocaram tal fenômeno: a desconfiguração das estruturas de plausibilidade pertencentes a determinados grupos religiosos. Isto se verifica, por exemplo, na possibilidade de tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS) daqueles e daquelas que, devido a questões de gênero e identidade, almejam a cirurgia de mudança de sexo. Ainda nesta toada, a ampliação do debate de gênero por conta das iniciativas envolvendo a elaboração dos Planos Nacionais de Direitos Humanos, do Plano Nacional de Educação representaria, ao nosso ver, uma ampliação no processo de secularização do Estado brasileiro.

O reconhecimento de determinados direitos por parte do Estado, sua garantia e promoção, não apenas no quesito de liberdades públicas, mas no sentido das obrigações que o Estado deverá cumprir por meio de suas próprias instituições,

resultam certamente no desencantamento da estrutura jurídico-política do país. Ou melhor, na ampliação e desenvolvimento de um desencantamento já em curso.⁸

Já havia tempos que os conservadores cristãos se posicionavam firmemente contra as políticas públicas assumidas pelo Governo Federal sob a gestão do PT, acusando-o de promover a homossexualidade, o aborto, a sexualização de crianças por meio da educação sexual, dentre outras acusações. A possibilidade de deslocar o Partido dos Trabalhadores do poder se mostrou uma oportunidade ímpar para esses grupos, em especial para a Frente Parlamentar Evangélica, que já ostenta uma gama de projetos de lei reacionários, bem como um histórico amplo de embates contra as políticas progressistas do governo.

Antes mesmo da votação no Congresso Nacional, João Campos, do Partido Republicano Brasileiro (PRB-GO), presidente da Frente Parlamentar Evangélica, declarou apoio ao seguimento do *impeachment*, afirmando que a decisão não somente refletia o sentimento da bancada como também de todo o segmento evangélico brasileiro, embora tenha ressaltado que “essa posição não é uma posição partidária, sequer religiosa. É uma posição em favor da nação. O país não pode continuar como está”.⁹ Como era de se esperar, na sessão da Câmara Federal em que se votou o impedimento, dos 74 parlamentares da bancada que participaram, apenas 4 foram contrários. A esmagadora maioria não somente votou favorável como também se valeu do momento para fazer discursos com conteúdos religiosos.¹⁰

⁸ Marco importante neste processo, vale dizer, é que o Brasil figurou entre os primeiros países latino-americanos a oficializar a separação entre Igreja e Estado – isso depois de aproximadamente 400 anos de união jurídica. O fato se deu quando da proclamação da República, em 1889 os republicanos se aproveitaram da oportuna destituição da monarquia para delimitar também o promíscuo vínculo entre Igreja e Estado.

⁹ *Bancada evangélica declara apoio ao impeachment de Dilma*. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/bancada-evangelica-declara-apoio-ao-impeachment-de-dilma/>. Acesso em 29 de maio de 2017.

¹⁰ *Bancada evangélica vota “sim” pelo impeachment da Presidente Dilma Rousseff. Apenas quatro votos foram contrários*. Disponível em: <http://www.metodista.br/midiareligiaopolitica/index.php/2016/04/20/bancada-evangelica-vota->

Vale ressaltar que não somente os evangélicos fizeram menção a elementos religiosos em seu discurso, mas grande parte dos parlamentares justificou seu voto pela sua filiação religiosa, sendo que ao menos um deputado se posicionou favorável ao impedimento da presidente pela Renovação Carismática Católica. A votação foi amplamente marcada pela presença desse tipo de discurso, sendo que o jornal *El país* dedicou uma matéria atentando especificamente ao fenômeno.¹¹ No enunciado de *Dios tumba a la presidente Dilma*, a articulista María Martín expõe que “los diputados justifican sus votos en Dios, en la moralidad y la familia: el motivo real de la votación se queda en el olvido”.¹²

Desde o afastamento provisório da presidente, no dia 12 de maio de 2016, houve intensa movimentação da Frente Parlamentar Evangélica. Líderes religiosos evangélicos e também os católicos declaram apoio ao novo governo e endossaram entusiasticamente as primeiras e drásticas medidas assumidas pelo presidente interino. A clara intenção dos atores religiosos neste cenário se dá em duas direções: a) alcançar maior influência ante o Governo Federal para b) rever uma série de medidas da gestão anterior que ampliavam direitos, especialmente aqueles constantes das pautas feministas e do movimento LGBT, em áreas como a da Educação e Saúde Pública. Em outras palavras, fundamentam sua atuação na moralização da política brasileira (discurso pelo qual desde sempre justificam sua existência/atuação na política).

Há muitas questões e fatos que poderiam ser ainda expostos, não obstante o que nos interessa de fato é ressaltar o paradoxo envolvendo o processo de desencantamento do mundo e secularização. Conforme já mencionado, se por um lado ele mesmo resulta em pluralismo e diversidade cultural, fragmentação da

sim-pelo-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff- apenas-tres-votos-foram-contrarios/□. Acesso em 29 de maio de 2017.

¹¹ Diversas agências de notícias comentaram a presença da religião na votação, explorando os mais diversos aspectos. Conquanto seja altamente instigante a cobertura midiática da atuação dos parlamentares neste caso, não é esse o foco de nossa pesquisa, por isso não nos enveredaremos nesta direção (possivelmente em futuros trabalhos).

¹²Disponível

em:

□http://internacional.elpais.com/internacional/2016/04/18/actualidad/1460935957_433_496.html□. Acesso em 29 de junho de 2017.

sociedade, essa mesma condição pode representar a determinados grupos religiosos a desconfiguração de seus mundos construídos socialmente, gerando uma sensação de anomia¹³ e perda de sentido. É compreensível, pois, que se esforcem contra este sentimento. A reação que encontramos na sociedade civil e que tem seu reflexo na política nacional é o recrudescimento do conservadorismo. A promoção de uma cruzada contra a deterioração de valores tidos como tradicionais. Isso pode beirar, em certos casos, até mesmo em práticas e discursos de cunho fundamentalistas.

Como afirmam Berger e Zijderveld (2012, p. 56-57), “o fundamentalismo é um fenômeno reativo”, e “a reação é justamente contra o efeito relativizante da modernidade”. Assim sendo, a despeito do contexto de pluralidade resultante da modernização/secularização das sociedades, nem sempre há convivência pacífica entre os grupos religiosos distintos. A pluralização da sociedade resulta também no recrudescimento de grupos conservadores e, por conseguinte, em posturas militantes bastante belicosas por parte destes, às vezes ofendendo inclusive valores democráticos que ainda estão por se sedimentar. A título de maior esclarecimento, recordemos os movimentos conservadores que, devido suas insatisfações políticas, aliado a seus receios de dissolução da família tradicional por conta de propostas políticas mais progressistas, declaram seu apreço à Ditadura Militar e até mesmo conclamam o retorno de um regime autoritário como alternativa à crise de valores na qual o país se encontraria (MARANHÃO, 2014).

Considerações finais

O debate e a reflexão abordando temas ligados à religião e política sempre foram de bastante relevância. Hoje, não obstante, talvez se apresentem como incontornáveis. Isto tendo em vista a configuração deste cenário na contemporaneidade. Em se tratando do Brasil, a presença decisiva de evangélicos

¹³ Para um aprofundamento na questão do sentimento de anomia social e a segurança oferecida por grupos religiosos mais radicais, Peter Berger se dedica amplamente a esse ponto no seu clássico *O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião* (1985). O uso da expressão «anomia» em Berger é originado do conceito elaborado por Emile Durkheim em *As formas elementares da vida religiosa* (1968), portanto, outra fonte bastante relevante para ampliar a reflexão do tema.

conservadores no campo da política apresenta-se como um desafio àqueles e àqueles interessados tanto nas análises de nosso mundo político quanto daqueles e daquelas atentos ao mundo religioso. Fazendo uso de termos próprios da geologia, de modo metafórico, as placas tectônicas do tecido social mostram-se em constante movimentação nestes últimos anos. As notícias ligadas à política não poderiam soar mais repulsivas, tampouco este campo poderia parecer mais instável do que já está.

É neste ambiente que notamos a relevância da Frente Parlamentar Evangélica, bem como de seus aliados, no Congresso Nacional. Conforme percorrido neste trabalho, este grupo não se furtou em aproveitar as oportunidades oriundas de um momento de profunda instabilidade institucional a fim de dar sequência a práticas estrategicamente orientadas para a ampliação e consolidação de seu poder e influência na política e sociedade brasileira. Tais fatos não seriam possíveis sem uma base social de sustentação desses políticos, tampouco sem um discurso de legitimação de sua existência e atuação. Apresentamos aqui aquilo que entendemos por recrudescimento ou reação dos conservadores religiosos na política em relação ao desencantamento da ordem jurídico-política, o que resulta, pois, na ampliação da secularização do Estado, da máquina pública, isto é, das instituições que compõem o Estado.

Tal recrudescimento, bem como o notável crescimento de alguns grupos religiosos e de sua presença na esfera pública, não constitui uma contraposição ao paradigma da secularização. Ao contrário, tal constatação encontra nesta premissa teórica sua explicação. Conforme Hervieu-Léger (2010: 1153):

La secularisation s'enonce, dès lors, sous la forme d'un paradoxe: la modernité, même dans les lieux où elle apparaît la plus triomphante, offre en fait des conditions extrêmement favorables à l'expansion de la croyance et à l'émergence de nouvelles formes de religiosité. Ce qui la caractérise en propre, ce n'est pas l'assèchement de la croyance, mais la dérégulation institutionnelle du croire religieux. Ce paradoxe trouve au moins une partie de son explication dans la condition fondamentalement incertaine de la modernité. Dans des sociétés où la rapidité du changement s'accélère vertigineusement, et où aucune limite ne semble pouvoir être posée à la capacité des

*hommes de connaître scientifiquement e de maîtriser techniquement le monde dans lequel ils vivent, de nouveaux possibles émergent sans cesse.*¹⁴

Assim, a perda da soberania de um grupo religioso sobre o poder político, como historicamente se verificou com o catolicismo romano na Europa, implicou na desuniformização das sociedades europeias, permitindo a proliferação de outras expressões religiosas em seu seio. Este fenômeno fora exportado mundo afora pelo colonialismo, de modo que as sociedades ocidentais são constituídas, via de regra, por países em que o Estado e a política possuem, ao menos formalmente, autonomia em relação à fé religiosa. Isso, evidentemente, implica na desregulação deste campo – o religioso. De modo que, diante da sensação de anomia ou perda de sentido promovidos por esta fragmentação, surgem as mais diversas ofertas de bens e serviços religiosos, apresentando-se como porto seguro e orientação em um mundo de incertezas nos quais os valores, antes tidos como tradicionais ou sagrados, parecem ruir a cada dia.

O ápice dessa ruptura, desse ambiente de constantes e rápidas mudanças, dá-se quando estas passam a integrar o ordenamento jurídico-político. Quando o Estado as assume e as positiva. Daí o recrudescimento ou o aumento de grupos reacionários. Reativos às mudanças que, em última instância, acenam para um abandono de valores que há muito lhes são caros ou até mesmo sagrados. Assim, conforme se pode notar no Brasil, bem como em outros países da América Latina e não somente nesta região do globo, assiste-se um movimento de contração social e política. Um período precedido, ousamos dizer, por consideráveis (embora não pleno deles) avanços em pautas progressistas. Avanços, evidentemente, se considerarmos tais debates e reflexões como sendo salutares à vida política e social, numa só palavra: à democracia. A despeito de posicionamentos pessoais,

¹⁴ A secularização se apresenta, desde então, na forma de um paradoxo: a modernidade, mesmo nos lugares onde parece mais triunfante, oferece condições muito favoráveis para a expansão das crenças e emergência de novas formas de religiosidade. O que caracteriza isso em particular não é a recuperação da crença, mas a desregulação institucional das crenças religiosas. Este paradoxo encontra, pelo menos em parte, sua explicação na condição fundamentalmente incerta da modernidade. Em sociedades onde a velocidade da mudança se acelera vertiginosamente, e onde nenhum limite parece ser imposto à capacidade dos homens de conhecer cientificamente e dominar o mundo em que vivem, novas possibilidades emergem incessantemente (tradução livre).

não fugindo à objetividade da análise, pode-se dizer que o mundo não se reencantou nem se reencanta; o mundo das leis, do direito, não parece retornar às suas versões sacras e, portanto, permanecem nossas sociedades ocidentais, incluindo o Brasil obviamente, como sociedades secularizadas, com todas as implicações deste fato. Um deles, tratado aqui, é a reação/resistência conservadora a esta mesma condição, valendo-se paradoxalmente das próprias prerrogativas que esta condição lhes confere.

Referências Bibliográficas

BEDINELLI, Talita. Católicos e evangélicos em cruzada contra a palavra gênero na educação. **El país**. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/11/politica/1434059650_940148.html. Acesso em: 28 de junho de 2017.

BERGER, Peter L. **O dossel sagrado**: elementos para uma teoria sociológica da religião. Tradução de José Carlos Barcellos. São Paulo: Paulinas, 1985.

BERGER, Peter; ZIJDERVELD, Anton. **Em favor da dúvida**: Como ter convicções sem se tornar um fanático. Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CONGRESSO em Foco. **Bancada evangélica declara apoio ao impeachment de Dilma**. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/bancada-evangelica-declara-apoio-ao-impeachment-de-dilma/>. Acesso em 29 de julho de 2017.

HERVIEU-LÉGER, Daniëlle. Sécularisation. AZRIA, Régine; HERVIEU-LÉGER, Daniëlle (org.). **Dictionnaire des faits religieux**. Paris: Presses universitaires de France, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (2012). **Censo 2010**: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?view=noticia&id=3&idnoticia=2170&busca=1&t=censo-2010-numero-catolicos-cai-aumenta-evangelicos-espiritas-sem-religiao>. Acesso em 09 de agosto de 2017.

MARANHÃO, Fernanda (2014). Ditadura foi melhor período que o Brasil teve, diz organizador de marcha. **UOL notícias**, 22 de março. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/03/22/ditadura-foi-melhor-periodo-que-brasil-teve-diz-organizador-de-marcha.htm>. Acesso em 13 de agosto de 2017.

MIDIA, RELIGIÃO E POLÍTICA. **Bancada evangélica vota “sim” pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff**. Apenas três votos contrários. Disponível em: <http://www.metodista.br/midiareligiaopolitica/index.php/2016/04/20/bancada-evangelica-vota-sim-pelo-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff-apenas-tres-votos-foram-contrarios/>. Acesso em 29 de maio de 2017.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: ANPOCS, 13, n. 37, junho de 1998. pp. 43-73.

TAYLOR, Charles. **Encanto y desencantamiento**. Secularidad y lacidad en Occidente. Milaño (Cantabria, España): Editorial Sal Terrae, 2015. Edição Kindle.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo**. Edição de Antônio Flávio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.